



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 082/94 - de 14 de junho de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER férias aos funcionários municipais abaixo relacionados, para serem gozadas durante o período de 01 a 30 de junho de 1994, conforme especifica:


- DORILDA MARIA CONORATO DE CANDIDO, período aquisitivo de 08 de junho de 1993 a 07 de junho de 1994;

- JAIRO CAETANO PINTO, período aquisitivo de 08 de abril de 1993 a 07 de abril de 1994;

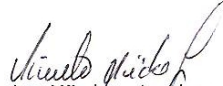
- MARILEI DE FÁTIMA MENDES, período aquisitivo de 01 de março de 1993 a 28 de fevereiro de 1994;

- ROSANA FÁTIMA BERTELLA, período aquisitivo de 01 de junho de 1993 a 30 de maio de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 14 de junho de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 14 de junho de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete